



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2009

SÚMULA: Nomeia Secretários Municipais e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO ANHAIA FILHO, RG 49543662, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Comunicação.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES, RG 4 018 401 5, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de janeiro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal